

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE DE
----- FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZ. -----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo Senhor Presidente, foi apresentado um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Santos Lessa, cidadão notável de Matosinhos, que em 1908 fundou o semanário “O Comércio de Leixões”, órgão de imprensa regional que dirigiu até à sua morte, e pelo falecimento do Arquitecto Agostinho Ricca, um exemplo de cidadania, fazendo parte de uma geração que marcou a arquitectura moderna portuense e portuguesa. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os votos de pesar apresentados. -----

----- O Senhor Vereador Fernando Rocha falou da grave situação que se vivia, em Port-au –Prince, capital do Haiti, informando que havia um jogador do Leixões Sport Clube, Jean Sony, oriundo daquele país. A Administração do Leixões Sport Club, tendo conhecimento de que família do mesmo jogador perdeu todos os seus pertences, criou uma linha de apoio, através do seu site. Assim, propôs que a Câmara Municipal criasse uma conta de solidariedade conjunta com o Clube, no site da autarquia. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 5 E 12 DE JANEIRO DE 2010, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia dezoito de Janeiro de dois mil e dez que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três euros e sessenta cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO A CELEBRAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Caixa Geral de Depósitos, S.A-----

4. FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA/TRANSFERÊNCIA DE VERBA: 25.000,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5. DOAÇÃO LIVROS/PROTOCOLO ANMP/INCM

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. ERROS E OMISSÕES/EMPREITADA DE VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO - EB1/JI DE LEÇA DA PALMEIRA/RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a presente proposta. -----

7. ADJUDICAÇÕES DEFINITIVAS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

7.1. PROGRAMA QUALIDADE 100% – CONSTRUÇÃO DE MUROS EM BETÃO ARMADO E CANTARIA, NA RUA DE S.BRÁS – SANTA CRUZ DO BISPO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar, por ajuste directo, à firma Completo & Faria, S.A. a empreitada de “Programa Qualidade 100% – Construção de muros em betão armado e cantaria, na Rua de S. Brás – Santa Cruz do Bispo”, pelo valor de 338.005,07€ (trezentos e trinta e oito mil e cinco euros e sete cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, e prazo de execução de quatro meses.-----

7.2. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DA EB1/JI DA LOMBA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada “Valorizar as pessoas: Educação - obras de conservação e melhoramento da EB1/JI da Lomba” ao concorrente “FDO – Construções, S.A.”, pelo valor de 1.397.995,49 € (um milhão, trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, e com prazo de execução de doze meses. -----

7.3. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DO PADRÃO DA LÉGUA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada “Valorizar as pessoas: Educação - EB1/JI do Padrão da Légua” ao concorrente “DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A”, pelo valor de 1.790.291,39 € (um milhão, setecentos e noventa mil, duzentos e noventa e um euros e trinta e nove cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, e com prazo de execução de doze meses. -----

7.4. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DA QUINTA DE S. GENS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada “Valorizar as pessoas: Educação - EB1/JI da Quinta de S. Gens” ao concorrente “ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.”, pelo valor de 4.099.999,15 € (quatro milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, e com prazo de execução de doze meses. -----

7.5. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DAS RIBEIRAS, PERAFITA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada “Valorizar as pessoas: Educação - EB1/JI das Ribeiras, Perafita” ao concorrente “TELHABEL – Construções, S.A.”, pelo valor de 1.693.865,20€ (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, e com prazo de execução de doze meses. -----

8. RECEPÇÃO DEFINITIVA/VIA VARIANTE DA ZONA DAS RIBEIRAS - PERAFITA - 1ª FASE

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Via Variante da Zona das Ribeiras-Perafita-1º fase”. -----

9. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----